

CAMPEONATO DA EUROPA DE SUB-18
Jerusalém (ISR)
04 a 07 julho 2022

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO REVISTOS em 22.04.2022
Marcas de Qualificação (MQ):

Masculinos	Disciplinas	Femininos
10,90	100 metros	11,95
22,05	200 metros	24,60
49,60	400 metros	56,50
1.55,30	800 metros	2.10,00
4.00,00	1.500 metros	4.35,00
8.32,00	3.000 metros	9.48,00
6.08,00	2.000m Obstáculos	7.12,50
14,30	110/100m Barreiras	14,20
56,00	400m Barreiras	62,50
48.10,00	10.000/5000m Marcha	25.15,00
2,03	Altura	1,76
4,60	Vara	3,68
7,05	Comprimento	5,90
14,35	Triplo Salto	12,40
17,35	Peso	14,90
54,50	Disco	43,50
68,00	Martelo	60,00
67,00	Dardo	49,00
6.500	Decatlo / Heptatlo	4.950
SM	Estafeta Medley	SM

Critérios de seleção:

1. Só podem participar atletas nascidos em 2005 ou 2006;
2. Em cada disciplina poderão ser selecionados no máximo dois atletas, que tenham alcançado Marca de Qualificação.
3. O período obtenção das Marcas de Qualificação está compreendido entre 7 de maio e 19 de junho de 2022, com exceção das Provas Combinadas e Marcha Atlética, cuja data será entre 9 de abril e 19 de junho de 2022;
4. Para serem selecionados para os Campeonatos da Europa de sub-18, para além da realização das Marcas de Qualificação, os atletas têm de participar no Campeonato Nacional de sub-18, devendo

- fazê-lo na disciplina em que pretendem participar no Campeonato da Europa. A única exceção coloca-se nas provas combinadas, em que poderão ser autorizados a participar em disciplinas individuais;
5. A eventual participação na estafeta Medley estará dependente da qualificação individual de pelo menos 3 atletas no conjunto das disciplinas de 100m, 200m, 400m, 100/110m barreiras, 400m barreiras e comprimento e da obtenção de marca de relevo de outro atleta nas distâncias da estafeta. No entanto, a participação nesta Estafeta fica ainda condicionada, à conciliação do calendário de disputa dessas disciplinas e da estafeta.
 6. No caso de haver mais de dois atletas elegíveis na mesma disciplina, caberá ao responsável técnico a opção final, tendo em consideração as prestações alcançadas no decorrer da época de ar livre, principalmente o Campeonato Nacional de Sub-18, a disputar em 18 e 19 de junho.
 7. No caso de impedimento de ordem física que comprometa a participação no Campeonato Nacional de Sub-18, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA. Neste caso o atleta apenas será confirmado na convocatória para o Campeonato da Europa de Sub-18 caso tenha recebido alta médica e tenha avaliação técnica positiva.
 8. Os atletas convocados estão impedidos de participar em qualquer competição, a partir do dia 22 de junho e até ao início Campeonato da Europa de Sub-18, com exceção do Troféu Ibérico de Juvenis.
 9. **Dada a necessidade de limitação do número de participantes ao máximo de 14, a FPA fará a escolha dos atletas em conjugação com a seleção para o FOJE (Festival Olímpico da Juventude Europeia) e ainda de acordo com a posição dos mesmos no Ranking da European Athletics (<https://www.european-athletics.com/historical-data/top-list/season>).**
 10. **A escolha dos catorze (14) atletas (no máximo) obedecerá ao seguinte critério:**
 1. Serão convocados os atletas sub-18 que em 20 de Junho de 2022, às 24h00, estejam mais bem posicionados no Ranking Europeu do escalão, a dois atletas por país, relativo à(s) disciplina(s) em que poderão participar.
 2. Em caso de empate para a 14ª posição será escolhido o atleta com melhor pontuação pela Tabela Internacional.
 3. Se o Ranking Europeu nessa data e horário (dia 20 às 24h00) não se encontrar atualizado relativamente a qualquer atleta português, a FPA considerá-lo-á de acordo com a marca do mesmo, posicionando-o no lugar respetivo.
 11. **Atletas a selecionar para o FOJE (a realizar entre 22 e 31 de Julho), em princípio, não serão selecionados para o Campeonato da Europa de sub-18 e vice-versa.**
 12. **A delegação portuguesa ao Campeonato da Europa de sub-18 terá a composição máxima de 20 pessoas: 14 Atletas, 1 Dirigente, 1 Fisioterapeuta e 4 Treinadores (com Cédula atualizada).**
 13. **Casos omissos ou excecionais:** relativamente ao cumprimento dos critérios de seleção, o Diretor Técnico Nacional analisará casuisticamente e decidirá em conformidade.
14. Dadas as exigências na concessão de autorização para a entrada em Israel, a organização do Campeonato da Europa de Sub-18, exige a todos os países que até ao dia 24 de maio, enviem uma lista alargada de todos os atletas participantes.
 - a) De entre as informações solicitadas encontra-se o Número de Passaporte e a data de validade do mesmo (superior a 1 de Janeiro de 2023) e **informação relativa à vacinação COVID-19.**
 - b) Para fazer face à exigência do passaporte, a Federação Portuguesa de Atletismo sugere que os atletas com mais probabilidades de obterem a Marca de Qualificação e de serem selecionados, assegurem o Passaporte com antecedência e enviem cópia do mesmo para o responsável

técnico da seleção (José Costa), de preferência até ao dia 18 de Maio.

- c) A cópia do passaporte terá de ser enviada para o email altorendimento@fpatletismo.pt e jcosta@fpatletismo.pt
- d) De todas as cópias de Passaporte recebidas, será emitido um mail a acusar a receção.
- e) Atletas que não enviem a citada cópia até à data indicada (18 de Maio) e já tenham, ou venham a obter a Marca de Qualificação, **não** serão selecionados para este Campeonato.
- f) **Também deverão enviar (ao mesmo tempo dos passaportes) para os mesmos emails, a data da última vacinação COVID-19 e a indicação do tipo de vacina (ex. Pfizer).**

Critério de elegibilidade I RUN CLEAN

A Federação Portuguesa de Atletismo, apenas poderá inscrever neste Campeonato Europeu, os atletas que receberam e detenham um certificado válido por terem concluído o Programa de Educação Antidopagem da Associação Europeia de Atletismo - *I Run Clean*.

1. Esta certificação deve ser obtida por todos os atletas que alcancem Marca de Qualificação, ou por todos aqueles que considerem ter condições de as alcançar.
2. Deverão fazê-la logo após a obtenção da marca (recomenda-se até 3 dias depois, no caso da MQ ser obtida com antecedência, ou no próprio dia, ou seguinte se a MQ for obtida no dia 18 ou 19 de junho)
3. Após a certificação, deverão enviar cópia do certificado para o responsável técnico da seleção, para o email altorendimento@fpatletismo.pt e jcosta@fpatletismo.pt.
4. Para aceder ao Programa, deverá entrar na plataforma da Associação Europeia de Atletismo e seguir as informações: <https://www.irunclean.org/Home/Cultures>

A constituição da seleção será divulgada a 21 de junho de 2022

Responsável Técnico: José Costa